



Lei nº 1.486, de 12 de junho de 2017.

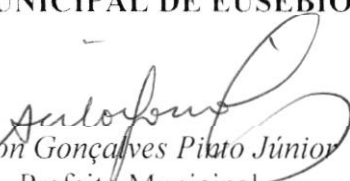
*Institui o Espaço Cultural Francisco Alves Pereira no Mercado Público de Eusébio na forma que indica.*

O PREFEITO DE EUSÉBIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Espaço Cultural Francisco Alves Pereira no Mercado Público de Eusébio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, em 12 de junho de 2017.

  
Acilón Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal